



# **Câmara Municipal de Angélica**

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa*

**Estado do Mato Grosso do Sul**

|  |                     |                    |
|--|---------------------|--------------------|
|  | <b>Requerimento</b> | <b>Nº 007/2022</b> |
|--|---------------------|--------------------|

**Autoria: Milton Damaceno Lima-MDB**

Requeiro a V.Exa. com base no art.12, inciso XXI, da lei Orgânica do Município de Angélica, conjugado com artigo 118 do Regimento da Câmara Municipal de Angélica, que ouvido o Colendo Plenário, sejam solicitadas informações da Secretária Municipal de Saúde, representada pelo Exmo. Secretário Senhor João Antônio Pereira Magalhães:

1 . Justificativa dos valores pagos de diárias aos motoristas, devido à diferença que se obtém observando o portal da transparência; concluindo que tais valores já são desfalcados, e ainda está havendo desigualdade nos valores pagos a motoristas que vão ao mesmo destino em apenas datas diferentes.

Sem mais para o momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

---

**Milton Damaceno Lima-MDB**

*Plenário José Mazola Anacleto Barbosa, Câmara Municipal de Angélica/MS,  
19 de abril de 2022.*